



**COMUNICADO DA
DIREÇÃO**

COMUNICADO Nº 250

ÉPOCA: 2015/2016

DATA: 13.JUL.2016

Para conhecimento geral, a seguir se informa:

SEGURO DESPORTIVO – ÉPOCA 2016/2017

Tendo em vista dar cumprimento ao DL n.º 10/2009, de 12 de Janeiro de 2009, a FPB decidiu adjudicar o seguro desportivo à **AIG – Europe Limited – Apólice n.º PA15AH305**, época 2016/2017 (01.09.2016 a 31.08.2017), para cobertura do Seguro dos Agentes Desportivos **não profissionais**

Mais se informa que este Seguro envolve o pagamento de uma franquia de 100 euros por sinistro e pessoa segura, tal como na época anterior.

VALORES A LIQUIDAR NA ÉPOCA 2016/2017

ESCALÕES	MASCULINOS	FEMININOS
Seniores e Veteranos	60,00€	60,00 €
Seniores - Sub-20	60,00€	-----
Sub-18	26,00€	-----
Sub-19	-----	24,00 €
Sub-16	20,00€	20,00 €
Sub-14	8,50 €	8,50 €
Minis 8, 10 e 12	Grátis	Grátis
Enq. Humano, Treinadores e Animadores	30,00 €	30,00 €

Os Capitais Seguros para 2016 (obrigatórios por lei) são os seguintes:

- a) Morte ou Invalidez Permanente: 28.000 €;
- b) Despesas de tratamento e repatriamento: 5.000 €;*

(Aplicar-se-á um sub limite de 450 € para todo o tipo de despesas relacionadas com tratamentos Estomatológico e desde que pré-autorizado na rede médica indicada pela Seguradora).

- c) Despesas de funeral: 2.500 €.



Rua da Madalena, 179 - 2º - 1149-033 Lisboa Portugal

Tel: +351 218 815 800 • Fax: +351 218 815 899

url: www.fpb.pt • email: portugalbasket@fpb.pt

+ Parcerias Institucionais



Âmbitos da Cobertura:

Portugal e extensível à União Europeia.

Danos Corporais sofridos pelas Pessoas Seguras, até aos limites adiante indicados, em consequência de acidentes ocorridos em resultado da Atividade Segura, incluindo deslocações em qualquer meio de transporte de e para os locais onde tenham lugar as referidas atividades, desde que em representação de clubes inscritos na Federação Portuguesa de Basquetebol, e de acordo com os termos e condições dispostos nas Condições Gerais, Especiais e Particulares aplicáveis.

Pessoas Seguras:

Consideram-se Pessoas Seguras os praticantes amadores de basquetebol com inscrição válida para a época desportiva a que diz respeito o atual contrato de seguro, e ou em representação das seleções nacionais ou regionais, bem como, os dirigentes e demais agentes desportivos, que por inerência do cargo exerçam funções relacionados com a pratica amadora da modalidade, quaisquer quer sejam as funções administrativas ou outras, todos estes desde que devidamente inscritos na Federação Portuguesa de Basquetebol e que constem nas listagens enviadas à Seguradora.

Restantes Termos e Condições:

De acordo com o estipulado nas Condições Gerais e Especiais do Seguro de Acidentes Pessoais – Seguro Desportivo, e no respetivo Manual de Procedimentos em Caso de Sinistros.

A cobertura dos riscos de Morte e o de Invalidez Permanente não são cumuláveis, pelo que no caso da “Pessoa Segura” vier a falecer em consequência de Acidente a coberto da apólice, à indemnização por Morte será abatida a indemnização por Invalidez Permanente que eventualmente lhe tenha sido atribuída e/ou paga relativamente ao mesmo acidente.

A Invalidez Permanente igual ou inferior a 10% não é indemnizável, no entanto, se o grau de Invalidez for igual ou superior a 66 % será equiparado a 100%.

O risco de Morte é extensivo à denominada Morte Súbita, entendendo-se como tal a morte quando ocorrida durante a prática desportiva, mesmo que não provocada diretamente por acidente, desde que não resulte de doença ou situação clínica previamente diagnosticada.

A tabela base para o cálculo de Indemnizações devidas por Invalidez Permanente, é a Tabela Nacional de Incapacidades (DL 341/93 de 30.09).

Os sinistrados serão assistidos nos hospitais e centros médicos convencionados, disponibilizados pela linha de assistência criada para o efeito ou nos hospitais civis.

No caso de uma Pessoa Segura optar por efetuar uma Cirurgia ou um outro qualquer tratamento médico, num estabelecimento que não o designado pela Seguradora, o pagamento das respectivas despesas será limitado ao valor que a mesma cirurgia custaria na Entidade designada e desde que devidamente sustentada no âmbito da cobertura do presente contrato.

As indemnizações relativas a Incapacidades Permanentes ou Morte, serão pagas diretamente ao sinistrado ou aos seus legais herdeiros.

+ Parcerias Institucionais



+ Parcerias



fonte viva



LIMITES MÁXIMOS DE INDEMINIZAÇÃO POR ATO MÉDICO FORA DA REDE

CIRURGIAS PREÇOS FECHADOS

MENISCECTOMIA	950,00
LIGAMENTOPLASTIA + MATERIAL DE OSTEOSINTESE	2.100,00
LIGAMENTOPLASTIA + MENISCECTOMIA + MATERIAL DE OSTEOSINTESE	2.400,00
TRATAMENTO LUXAÇÃO RECIDIVANTE DO OMBRO SEM MATERIAL DE OSTEOSINTESE	1.500,00
FRATURA LUXAÇÃO COTOVELO SEM MATERIAL DE OSTEOSINTESE	980,00
OSTEOSINTESE FRATURA LUXAÇÃO COPMPLETA COTOVELO SEM MATERIAL DE OSTEOSINTESE	1.050,00

CIRURGIAS (Consumíveis e Blocos)

ENFERMARIA	60,00
PISO DE SALA CIRURGIA PESADA (>200K)	490,00
PISO DE SALA GRANDE CIRURGIA (151K>200K)	450,00
PISO DE SALA MÉDIA CIRURGIA II (101K>150K)	370,00
PISO DE SALA MÉDIA CIRURGIA I (51K>100K)	295,00
PISO DE SALA PEQUENA CIRURGIA ATÉ (50K)	150,00
CONSUMIVEIS CIRURGIA PESADA (>200K)	580,00
CONSUMIVEIS GRANDE CIRURGIA (151K>200K)	505,00
CONSUMIVEIS MÉDIA CIRURGIA II ((101K>150K)	350,00
CONSUMIVEIS MÉDIA CIRURGIA I (51K>100K)	290,00
CONSUMIVEIS PEQUENA CIRURGIA (ATÉ 50K)	185,00
EQUIPAMENTO DE ARTROSCOPIA/FACOEMULSIFICAÇÃO/LAPAROSCOPIA/VITRECTOMIA	75,00
K CIRURGICO	2,20

IMAGIOLOGIA

RMN	110,00
TAC	40,00
ECO	20,00

AMBULATÓRIO

Avença	80,00
Medicina Física e Reabilitação	

8€ por tratamento (inclui consulta de fisioterapia)



Rua da Madalena, 179 - 2º - 1149-033 Lisboa Portugal

Tel: +351 218 815 800 • Fax: +351 218 815 899

url: www.fpb.pt • email: portugalbasket@fpb.pt

» Parcerias Institucionais:



Limite Agregado da Apólice

Limite máximo de indemnização por sinistro e Período do Seguro: 1.000.000,00€.

Definições Especificas

Por Acidente entende-se:

O acontecimento fortuito, súbito, violento ou não, devido a causa exterior e estranha à vontade da "Pessoa Segura" e que nesta origine lesões corporais medicamente comprovadas, aquando de atividade segura.



» Parcerias



ANEXOS: Impresso para Participação de Sinistro

fonte viva

Procedimentos em caso de Acidente Desportivo



LISBOA, 13 DE JULHO DE 2016



A DIREÇÃO